



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Londrina

SEDE: Rua Sergipe, 598 - 1º Andar - Sala 107 - CEP: 86.010-913
Fone: (43) 3324-4022 - LONDRINA/PR

SUB-SEDE: Av. XV de Novembro, 183 - 5º Andar - Sala 52 - Centro
CEP: 86.300-000 - Fone: (43) 3523-3646 - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

www.sintracomlondrina.com.br | sintracomldna@sercomtel.com.br



NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2023

Vigência: 01.06.2023 à 31.05.2024

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

MUNICÍPIOS REPRESENTADOS PELO STICM LONDRINA ABRANGIDOS NESTA CCT

Barbosa Ferraz, Corumbataí do Sul, Fênix, Kaloré, Luiziana, Marumbi, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Quinta do Sol e São Pedro do Ivaí. (Base territorial cedida pela Fetraconspar, em trâmite no CNES)

PISO JUNHO DE 2022	PISO JUN/22 + V. MERC. DE R\$ 700,00	PISO A PARTIR DE JUNHO DE 2023	POR HORA	POR MÊS+	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2022 SEM VALE COMPRAS	VALE MERCADO (mensal) * R\$ 742,00	VALOR = TOTAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2022 COM VALE COMPRAS
7,23	2.290,60	SERVENTE	7,67	1.687,40	6,0858%	* R\$ 742,00	2.429,40	6,0595%
7,98	2.455,60	MEIO PROFISSIONAL	8,46	1.861,20	6,0150%	* R\$ 742,00	2.603,20	6,0108%
10,51	3.012,20	PROFISSIONAL	11,15	2.453,00	6,0894%	* R\$ 742,00	3.195,00	6,0687%
14,82	3.960,40	CONTRA MESTRE	15,71	3.456,20	6,0054%	* R\$ 742,00	4.198,20	6,0044%
20,64	5.240,80	MESTRE	21,88	4.813,60	6,0078%	* R\$ 742,00	5.555,60	6,0067%

PISO SALARIAL PARA ZELADORES, RECEPCIONISTAS, COPEIROS, OFFICE-BOYS: Salário mínimo nacional, acrescido de 10% + vale mercado.

DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 01/06/2023, os salários até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), serão corrigidos pelo percentual de **5% (cinco por cento)**. Para os salários superiores a R\$ 6.000,01 (seis mil reais e um centavo), vigentes em maio de 2023, será aplicado um reajuste fixo mínimo de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sendo objeto de livre negociação a aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos.

CAFÉ DA MANHÃ

A partir de 1º de junho de 2023, **R\$ 5,20** (cinco reais e vinte centavos).

DIFERENÇAS SALARIAIS E DOS BENEFÍCIOS

Eventuais diferenças salariais e dos benefícios econômicos constantes do instrumento coletivo, retroativos à junho e julho/2023, poderão ser pagos juntamente com a folha de agosto/2023.

Para melhores informações, entrar em contato com o SINTRACOM LONDRINA.

DENILSON PESTANA DA COSTA
Presidente